



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 70, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para comissão eleitoral do processo de escolha de diretor (a) e vice-diretor (a) do campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI Nº 35, de 24 de agosto de 2021;
- o Processo Nº 031582/2021-73;
- a 114ª Ata do Conselho do CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a comissão eleitoral do processo de escolha de diretor (a) e vice – diretor (a) do campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

Art. 2º Os membros representantes dos docentes na Comissão são:

- I - Cristiana Barra Teixeira (Pedagogia) - Titular;
- II - Frank César Lopes Vêras (Sistemas de Informação) - Titular;
- III - Geny Marques Pinheiro (Administração) - Titular;
- IV - Rafael Ricarte da Silva (História) – Titular;
- V - Aline Raquel de Sousa Ibiapina (Enfermagem) - Suplente;
- VI - Pedro Paulo da Silva (Matemática) - Suplente;
- VII - Raimundo Nonato Lima dos Santos (História) - Suplente;
- VIII - Maria do Socorro Soares (Pedagogia) - Suplente;

Art. 3º Os membros representantes dos discentes na Comissão são:

- I – Patrícia dos Santos Sousa (Ciências Biológicas), matrícula 20169031541 - Titular ;
- II – Leandro de Sousa Barbosa (Letras), matrícula 20189019938 - Suplente;

Art. 4º Os membros representantes do sindicato dos docentes (ADUFPI) na Comissão são:

- I – Ada Raquel Teixeira Mourão (Pedagogia) – Titular;
- II – Leonardo Pereira de Sousa (Sistemas de Informação) – Suplente;

Art. 5º Os membros representantes do sindicato dos técnicos-administrativos (SINTUFPI) na Comissão são:

- I – Anderson Henrique Miranda da Silva, matrícula siape 2092797 - Titular;
- II – Josivan Bernardes de Araújo, matrícula siape 1569319 – Suplente;

Art. 6º Fica revogada a Portaria CSHNB/UFPI Nº 51, de 19 de julho de 2021;

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Picos (PI), 2 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -